

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 031421

Data/Hora: 17/06/2021 08:47:16

Responsável: *...my*

REQUERIMENTO N° 194 /2021 - SO

Requer informações sobre a possibilidade de ser realizado concurso público para suprir o cargo em vacância de guarda municipal.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUEIR** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, informações sobre a possibilidade de ser realizado concurso público para suprir o cargo em vacância de guarda municipal:

1-) O Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, conta atualmente com 15 (quinze) servidores público, na função de guarda municipal. Neste sentido, questiona-se:

- a) Já foi realizado estudo de viabilidade para novo concurso público?
- b) Qual o impacto financeiro com o preenchimento das vagas em vacância?
- c) Existem estudos objetivando a realização de um novo concurso público?

- c.1) Em caso de resposta afirmativa, quando?
 - c.2) Em caso de resposta negativa, por que?

d) Atualmente qual o percentual de horas extras pagas em relação ao salário do setor?

e) Qual o piso salarial do guarda municipal pago atualmente no município?

f) A remuneração na função de guarda municipal está de acordo com o piso vigente atualmente?

f.1) Em caso de resposta negativa, qual a proposta de melhoria para o setor no ano de 2022?

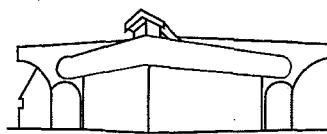
JUSTIFICATIVA

Com as novas atribuições, durante a pandemia, a Guarda Civil Municipal possui hoje um papel extremamente relevante na fiscalização do cumprimento das normas sanitárias em parceria com outros órgãos da Prefeitura, como o setor de Vigilância Sanitária, Departamento de saúde e outros.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Portanto atuam também na fiscalização dos estabelecimentos comerciais, festas e eventos em propriedades particulares e logradouros públicos, utilização do uso correto de máscara, entre outras ações. Para isso, os profissionais têm atuado 24 horas na fiscalização do cumprimento das regras com objetivo de reduzir aglomerações como também no atendimento as denúncias.

Mediante a atual situação é de suma importância o estudo para viabilizar novo concurso público a fim de preencher as vagas em vacância, que mediante as informações do portal de transparência temos ativos 15 (quinze) profissionais, sendo que quadro total são de 50 (cinquenta) servidores público.

A nova lei define que a guarda municipal não poderá ter efetivo maior que 0,4% da população em municípios com até 50 mil habitantes. Nas cidades com mais de 50 mil e menos que 500 mil pessoas, o efetivo mínimo será de 200 guardas e o máximo, de 0,3% da população. Para municípios com mais de 500 mil habitantes, o índice máximo será de 0,2% da população. (Lei 13.022/14).

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2021.


VILMA BERTHO
Vereadora